



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15.ª REGIÃO**

**Edital n.º 3/2024 – Órgão Especial**  
**Extrapauta de Julgamento – Sessão Administrativa**  
**Data: 4.4.2024**  
**Horário: 14 horas**

**RELATOR: JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA**

08 - 2655/2024 - PROAD

**PJe 0011915-67.2024.5.15.0000**

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Rio Claro

09 - 5786/2024 PROAD

**PJe 0011916-52.2024.5.15.0000**

Interessada: Maria Madalena de Oliveira

Assunto: Aposentadoria voluntária de Desembargadora

10 - 4413/2024 PROAD

**PJe 0011918-22.2024.5.15.0000**

Interessado: Luiz Roberto Nunes

Assunto: Aposentadoria voluntária de Desembargador

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL HUGO LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, realizar-se-á, no dia 4 de abril de 2024, às 14 horas, Sessão Administrativa do ÓRGÃO ESPECIAL, para julgamento de processos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3.º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho

da 15ª Região, utilizando-se a plataforma “ZOOM”, nos termos do Ato Conjunto N.º 54/[TST.CSJT.GP](https://tst.csjt.gp), de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deve ser requerido por petição encaminhada ao endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: [pleno@trt15.jus.br](mailto:pleno@trt15.jus.br).

Nas inscrições para realização remota da sustentação oral, nos termos do art. 937, § 4.º do Código de Processo Civil e do art. 5.º da Resolução CNJ n.º 354/2020, solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o respectivo e-mail à Secretaria do Tribunal Pleno ([pleno@trt15.jus.br](mailto:pleno@trt15.jus.br)) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada por meio do e-mail da Secretaria da Seção: [pleno@trt15.jus.br](mailto:pleno@trt15.jus.br)

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

**Campinas, 1.º de abril de 2024.**

**Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário**